



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

EDITAL nº 42/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA
(Programa de Iniciação Científica PROBIC/FAPERGS)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM - Campus Cachoeira do Sul, para Bolsa no Programa de Iniciação Científica PROBIC/FAPERGS, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM, a Resolução 023/2008 do CNPq e o Edital 34/2019- PROBIC/FAPERGS.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	11/06/2019
Inscrição dos candidatos	12/06/2019 a 13/06/2019
Avaliação dos candidatos	14/06/2019
Divulgação resultado preliminar	17/06/2019
Período de Recursos contra resultado	18/06/2019
Análise Recursos	19/06/2019
Divulgação do Resultado Final	19/06/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 12/06/2019 a 13/06/2019

2.2 Local e horário: Secretaria dos Cursos da UFSM Campus CS, em horário de atendimento.

2.3 Documentos a serem entregues na inscrição: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste Edital); Histórico Escolar Simplificado; comprovações de publicação e/ou apresentação de resumos ou artigos completos em eventos e/ou revistas; comprovação de participação em projeto de pesquisa como bolsista e/ou voluntário. A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro estiver ilegível e/ou com dados incorretos.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para estar apto a participar do processo seletivo o aluno deve:

3.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria Campus Cachoeira do Sul no Curso de Arquitetura e Urbanismo.

3.1.2 Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Conforto Ambiental I ou Eficiência e Conforto Ambiental I.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia **14/06/2019 às 15:00** no 2º andar da Mitra, Campus CS (Rua Ernesto Barros, nº 1345). Caso o candidato não compareça na entrevista, será desclassificado. **Pontuação máxima 5,0.**

4.1.2 Análise do Histórico Escolar e desempenho acadêmico do candidato. **Pontuação máxima 1,0.**

4.1.3 Publicações e/ou apresentações de resumos ou artigos completos em eventos e/ou revistas. **Pontuação máxima 2,0.**

4.1.4 Participação como bolsista e/ou voluntário em projetos de pesquisa da UFSM Campus Cachoeira do Sul. **Pontuação máxima 2,0** (1,0 ponto a cada 4 meses de participação comprovada).

4.1.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.2 A seleção será válida para o período de 01/08/2019 até 31/08/2020.

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até doze meses, a partir de 01/08/2019.

Vagas	Nº do Projeto	Nome do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa	Modalidade	Coordenador do Projeto
01	042189	Ecotécnicas verdes e seus benefícios ao ambiente construído: coberturas vivas e jardins verticais	Arquitetura e Urbanismo	12 meses	Pesquisa	Profª Minéia Scherer

6. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

6.1 São requisitos exigidos do estudante aprovado para o recebimento da bolsa:

6.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM, Campus Cachoeira do Sul, até o período final de vigência da bolsa.

6.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com as Resoluções 01/2013 da UFSM.

6.1.3 Estar registrado como “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa cadastrado no Sistema eletrônico da UFSM.

6.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

6.1.5 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

6.1.6 Possuir conta corrente pessoal ativa no BANRISUL S.A., para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.1.7 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

6.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

6.1.9 Realizar o cadastro como pesquisador no SIG-FAPERGS.

6.1.10 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6.2 São obrigações do bolsista:

6.2.1 Apresentar até 2020, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PROBIC/FAPERGS.

6.2.2 Cumprir as atividades que constam no plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6.2.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O resultado será divulgado no dia **19/06/2019** no site da UFSM-CS.

7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto pretendido.

7.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: mineiaarq@gmail.com

Cachoeira do Sul, 11 de junho de 2019.



Minéia Johann Scherer
Coordenadora do projeto 042189



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

SELEÇÃO PARA BOLSISTA PROBIC/FAPERGS 2019

Nome do(a) Candidato(a):	
Data de Nascimento:	
Curso do Candidato(a):	
Matrícula do Candidato(a):	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail:	
CPF:	RG:
Conta Bancária – Banco: Número da agência:	Número da Conta:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos neste Edital de seleção de bolsista PROBIC/FAPERGS 2019, da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, ____ de junho de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)